



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2023

APROVADO
EM 10/04/23

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 25.604,91 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), objetivando a devolução de saldo referente recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em ações de combate a estiagem, conforme processo nº 59052.009228/2022-16, que correrão à conta das seguintes rubricas:

05 - SECRET. DE OBRAS E URBANISMO

02 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU

17 Saneamento

17511 Saneamento Basico Rural

175110060 Abastecimento de Agua

1.187 - AÇÕES DE COMBATE A ESTIAGEM

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio

3.3.20.00.00 – Transferência à União

3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 17.785,17

11 - SECRET. DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08244 Assistencia Comunitaria

082440029 Assistencia Social Geral

1.188 - AÇÕES DE COMBATE A ESTIAGEM - CESTAS BÁSICAS

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio

3.3.20.00.00 – Transferência à União

3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 7.819,74

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o superávit do exercício anterior vinculado ao recurso oriundo da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento do corrente exercício, objetivando devolução de recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Ministério do Desenvolvimento Regional em ações de combate a estiagem.

O motivo da devolução decorre da não utilização de parte dos recursos advindos da Defesa Civil, para ações de combate a estiagem, no ano de 2022. Foram previstas ações no Plano de Trabalho que não foram executadas, como exemplo citamos a despesa com combustível para o transporte de água potável para o interior do município, bem assim parte do recurso destinado a aquisição de cestas básicas.

Considerando a não previsão no Orçamento do exercício corrente de dotação orçamentária para devolução do saldo financeiro bancário, dos referidos recursos vinculados, há a necessidade de abertura de crédito adicional especial visando contabilizar a operação de devolução.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal